



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE  
JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 620/2020/GCSJJM

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ RENATO MARTINS**

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto  
Esperidião  
Porto Esperidião - MT

**Assunto: Processo 10.638-0/2019-TCE – Aposentadoria da Senhora Roseane  
Cardoso de Lima**

Senhor Diretor,

**NOTIFICO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, e 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias úteis, acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico da SECEX e Decisão, seguem cópias anexas (Doc. Digital 174992/2020 e Doc. Digital 223501/2020).

Alerto-lhe que sobre a certificação automática de recebimento, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen  
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

